



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 183/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.031/2020 de 24/11/2020.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|
| 11 | 011 | 09.272.1200.2.100 | * 001 | Manutenção das Atividades de IPEN | 3.3.90.33.00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.500,00 |

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|
| 11 | 011 | 09.272.1200.2.100 | * 001 | Manutenção das Atividades de IPEN | 3.3.90.30.00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.500,00 |

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Outubro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito